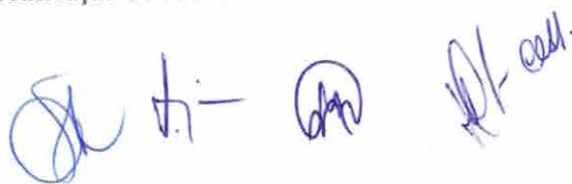


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA

Aos 16 (sete) dias do mês de julho de 2020, às 08:00 horas, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, quais sejam: Availton Ferreira Dutra, Cláudia Carvalho Santos Silveira, Kelly Cristina Mendes, Marco Aurélio Alves Pinto e Sandro Ferreira Pinto. A reunião ocorreu em conjunto com o Conselho Administrativo. **1 - Assuntos referentes à Análise de cenário econômico: O Conselheiro Availton explanou:** O relatório FOCUS disponibilizado pelo Banco Central do Brasil dia 10/07/2020, apresentou estimativa do IPCA para 1,72% para o ano de 2020, podendo alcançar o patamar de 3,00% em 2021, 3,50% em 2022 e 3,25% em 2023. O PIB (% de crescimento) apresentado pelo FOCUS aponta perspectiva de -6,50% (negativo) para o ano de 2020, podendo alcançar 3,50% para o ano de 2021, recuando para 2,50% em 2022 e 2023. A Taxa Selic Meta apresentada pelo Relatório Focus para o ano de 2020 fechou com estimativa de 2,00%, alcançando 3,00% em 2021, 5,00% em 2022, e 6,00% em 2023. A dívida líquida do setor público fechou com estimativa de 67,30% do PIB para o ano de 2020, podendo alcançar o patamar 69,60% em 2021, 70,80% em 2022 e recuando a 73,15% em 2023. O Relatório Focus aponta percentual de Produção Industrial (% de crescimento) com fechamento em - 9,00% (negativo) no ano de 2020, podendo alcançar 4,00% no ano 2021, recuando à 2,25% no ano de 2022, e fechando à 2,50% em 2023. A projeção do IGP-M para o ano de 2020 fechou com expectativa de 6,25%, podendo sofrer recuo para 4,00% em 2021, alcançando 3,95% em 2022 e recuando a 3,50% em 2023. **2 - Assembleias: 2.1** - Em atenção à convocação para a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo BTG PACUTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FUNDOS DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES – CNPJ: 11.977.794/0001-64 que ocorrerá no dia 20 de julho de 2020, tendo como pauta I - Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, este Comitê manifesta: após análise da documentação apresentada pela administradora do fundo, bem como parecer emitido dia 14/07/2020 pela consultoria de investimentos deste Instituto, que não vislumbrou quaisquer ponto no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor do fundo, e parecer da consultoria. Sendo assim este Comitê manifesta pela APROVAÇÃO da pauta. **2.2** - Em virtude a convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Fundo PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – CNPJ: 10.608.762/0001-29, que ocorrerá no dia 21/07/2020, tendo como pauta I – Aprovar/Reprovar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, este Comitê manifesta: após análise da documentação apresentada pela administradora do fundo, bem como parecer emitido dia 14/07/2020 pela consultoria de investimentos deste Instituto, que não vislumbrou quaisquer ponto no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor do fundo, e parecer da consultoria. Sendo assim este Comitê manifesta pela APROVAÇÃO da pauta. **2.3** - Em virtude a convocação para Assembleia Geral de Cotistas do Fundo DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ: 09.274.058/0001-06, que ocorrerá no dia 22/07/2020, tendo como pauta I – Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2019, este Comitê manifesta: após análise da documentação apresentada pela administradora do fundo, bem como parecer emitido dia 14/07/2020 pela consultoria de investimentos deste Instituto, que não vislumbrou quaisquer ponto no decorrer do documento que ensejam dúvidas relevantes quanto ao teor e conclusão do auditor do fundo, e parecer da consultoria. Sendo assim este Comitê manifesta pela APROVAÇÃO da pauta. **3 – Relatório Mensal de Rentabilidade:** O Gerente de Investimentos e membro deste comitê, sr. Availton apresentou o relatório de fechamento referente a carteira de investimentos do Instituto do mês de junho de 2020, juntamente com a retificação do relatório de fechamento referente ao mês de



maio de 2020, o qual foram assinados pelos membros após discussão. Os mesmos foram apresentados ao Conselho Administrativo que após apreciação manifestou pela sua aprovação, sendo que os mesmos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para apreciação e deliberações devidas, bem como manifestação pela aprovação dos investimentos no período. E cumprimento a publicidade dos atos dos Comitê de Investimentos, o relatório de fechamento segue anexo, devendo ser publicado junto à ata. Nada mais havendo a tratar, eu Marco Aurélio Alves Pinto, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros.


Availton Ferreira Dutra
Membro do Comitê


Marco Aurélio Alves Pinto
Secretário do Comitê


Cláudia Carvalho Santos Silveira
Membro do Comitê


Sandro Ferreira Pinto
Membro do Comitê


Kelly Cristina Mendes
Presidente do Comitê

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE FECHAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: MAIO 2020
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA

Considerando que ocorreu falha no sistema Siru, utilizado por este Instituto, o relatório publicado no dia 23/06/2020 referente a competência de maio, apresentou inconsistência uma vez que não foi registrado: I- Aplicação no fundo DAYCOVAL MULTISTRATÉGIA FI MULTIMERCADO – art. 8º, inciso III; II) Integralização de Capital no fundo BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP – art. 8º, Inciso IV, Alinea “a”.

Cumprir informar que a contabilização dos rendimentos junto à Contabilidade deste Instituto, bem como os cumprimentos de informações aos órgãos fiscalizadores foram cumpridos normalmente, apresentando inconsistência somente no relatório publicado dia 23/06/2020.

Sendo assim, segue abaixo relatório retificado referente a competência do mês de maio/2020.

O Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, através deste, vem demonstrar o fechamento do mês maio de 2020, apontando sua rentabilidade e demais informações para promoção da transparência pública, com intuito de divulgar os resultados dos investimentos dos recursos deste Instituto. Cumprir informar que o Comitê de Investimentos é um órgão colegiado com função específica de assessorar, com embasamento técnico, a Diretoria Geral do IMP e o Conselho Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.175/07 artigo 117-A. Ressaltamos que o Comitê de Investimentos realiza seus trabalhos embasados na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo (conforme competência), estando a mesma em consonância com disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/10 e suas alterações, e Portaria nº 519/11 do Ministério da Previdência Social, e demais legislações aplicadas.

Ressaltamos ainda que os membros do Comitê de Investimentos possuem Certificação que atende à Portaria nº 519/11 do Ministério da Previdência Social, sendo quatro membros certificados pela APIMEC com certificação CGRPPS, e um membro possuindo Certificação CGRPPS da APIMEC, CPA 20 e CEA da ANBIMA, o qual exerce a função de Gerente de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores desde o dia 01/07/2020.

O Comitê de Investimentos realiza seus trabalhos sob supervisão de consultoria externa, conforme previsto no § 1º, do artigo 117-A da Lei Municipal nº 4.175/07 e suas alterações. A atual consultoria é a empresa Par Engenharia Financeira Ltda – CNPJ: 20.306.104/0001-36.

Em respeito à transparência das ações realizadas por este colegiado apresentamos o fechamento do mês maio de 2020:

1. A carteira de investimentos do Instituto fechou o mês com 70,22% (setenta virgula cinquenta e um por cento) em ativos de renda fixa, 28,86% (vinte e seis virgula cinquenta e quatro por cento) em ativos de renda variável e 0,92% (zero virgula noventa e cinco por cento) em ativos do exterior.
2. Os **ativos de renda fixa** estão distribuídos em consonância a Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 7º, inciso I, alínea b, total de R\$ 75.353.436,93 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) sendo 45,32% (quarenta e seis virgula setenta e nove por cento) da carteira; artigo 7º, inciso IV, alínea a, total de R\$ 36.240.424,22 (trinta e seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) sendo 21,80% (vinte e dois virgula cinquenta por cento) da carteira; artigo 7º, inciso VII, alínea a, total de R\$ 5.168.145,14 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e



quatorze centavos) sendo 3,11% (três virgula vinte e um por cento) da carteira;

2.1. A carteira possui atualmente 19 (dezenove) ativos de renda fixa, que estão em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em maio/2020: saldo total de R\$ 116.762.006,29 (cento e dezesseis milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seis reais e vinte e nove centavos), estando este valor distribuído nos seguintes segmentos: R\$ 41.546.142,95 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 24,99% (vinte e cinco virgula oitenta por cento) do total da carteira do Instituto em Gestão de Duration; R\$ 29.563.528,05 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos), equivalente a 17,78% (dezoito virgula trinta e seis por cento) do total da carteira do Instituto em IMA-B 5; R\$ 10.335.027,22 (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos), equivalente a 6,22% (seis virgula quarenta e dois por cento) do total da carteira do Instituto em CDI; R\$ 15.233.290,17 (quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa reais e dezessete centavos), equivalente a 9,16% (nove virgula quarenta e seis por cento) do total da carteira do Instituto em IMA-B; R\$ 7.195.153,39 (sete milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), equivalente a 4,33% (quatro virgula quarenta e sete por cento) do total da carteira do Instituto em IDKA PRÉ 2A; R\$ 5.528.535,87 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 3,32% (três virgula quarenta e três por cento) do total da carteira do Instituto em IDKA IPCA 2A; R\$ 5.168.145,14 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), equivalente a 3,11% (três virgula vinte e um por cento) do total da carteira do Instituto em FIDC; R\$ 2.192.183,50 (dois milhões cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) equivalente a 1,32% (um virgula trinta e seis por cento) do total da carteira do Instituto em IRF-M1;

3. Os **ativos de renda variável** estão distribuídos conforme Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 8º, inciso II, alínea a, total de R\$ 29.034.271,41 (vinte e nove milhões, trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) equivalente a 17,46% (dezoito virgula zero três por cento) do total da carteira do Instituto; artigo 8º, inciso III, R\$ 12.969.764,37 (sete milhões, setecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 7,80% (quatro virgula oitenta por cento) do total da carteira do Instituto; artigo 8º, inciso IV, alínea a, total de R\$ 5.983.882,48 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 3,60% (três virgula setenta e dois por cento) do total da carteira do Instituto;

3.1. A carteira possui atualmente 14 (quatorze) ativos de renda variável, estando eles em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em maio/2020: saldo total de R\$ 47.987.918,26 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), estando este valor distribuído nos seguintes segmentos de investimentos: R\$ 21.104.188,90 (vinte e um milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) equivalente a 12,69% (treze virgula onze por cento) do total da carteira do Instituto em Ações Livres; R\$ 7.930.082,51 (sete milhões, novecentos e trinta mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) equivalente a 4,77% (quatro virgula noventa e dois por cento) do total da carteira do Instituto em Ações - Valor; R\$ 6.225.662,35 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 3,74% (três virgula oitenta e sete por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado Macro; R\$ 1.501.173,33 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e setenta e



três reais e trinta e três centavos), equivalente a 0,90% (zero vírgula noventa e três por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado Exterior; R\$ 5.242.928,69 (cinco milhões duzentos e quarente e dois mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 3,15% (três vírgula quinze por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado – Outros; R\$ 5.983.882,48 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 3,60% (três vírgula setenta e dois por cento) do total da carteira do Instituto em FIP;

4. Os **ativos do exterior** estão distribuídos conforme Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 9º - A – inciso III, R\$ 1.526.517,82 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) equivalente a 0,92% (zero vírgula noventa e cinco por cento) do total da carteira do Instituto.

4.1 A carteira possui atualmente 1 (um) ativo de investimentos no exterior, estando ele em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em maio/2020: saldo total de R\$ 1.526.517,82 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), estando este valor investido no segmento: R\$ 1.526.517,82 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) equivalente a 0,92% (zero vírgula noventa e cinco por cento) do total da carteira do Instituto em Ações Exterior;

5. Considerando o somatório dos ativos de renda fixa, renda variável e exterior, a carteira do Instituto teve um fechamento em 31 maio de 2020 com o saldo total de R\$ 166.276.442,37 (cento e sessenta e um milhões, trinta e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos);
6. O retorno acumulado da carteira do Instituto para o ano de 2020, considerando o fechamento de maio, foi de - 3,21% (três vírgula vinte e dois por cento - negativo), sendo a meta atuarial estabelecida para o período de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) o que equivale a IPCA + 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), conforme Política de Investimentos. O retorno apresenta um Gap de -147,98% (cento e quarenta e oito vírgula dezesseis por cento - negativo) para o período, o que representa que até o fechamento do mês o Instituto não cumpriu a meta estabelecida em legislação.

Observação: O alto nível da desvalorização da rentabilidade acumulada do Instituto, deve-se a resposta do mercado frente a pandemia do Covid19. Vale ressaltar que a OMS – Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do Covid19 no início de março de 2020, que até então era tratado como epidemia.

Ocorre que o mercado passa por um período de alta volatilidade, onde os riscos do mercado foram agravados pela pandemia do Covid19. O risco que o mercado enfrenta sobre a Covid19 é sistemático afetando negativamente a economia mundial.

Importante ressaltar que a desvalorização da carteira do Instituto não significa necessariamente perda, uma vez que não houve realização das posições durante o período de volatilidade. Isso significa que o Instituto manteve todas posições junto aos ativos que compõem sua carteira, esperando a recuperação do mercado, com isso a desvalorização será revertida em valorização e ganho.

Vale ressaltar que a manutenção da posição dos ativos durante o período de turbulência do mercado, foi discutido entre os membros do comitê e que contou também com as análises e sugestões da consultoria financeira, e demais especialistas do mercado financeiro que orientaram cautela durante a volatilidade.

Outro fato considerado para manutenção da posição na carteira, foi a duração do passivo do Instituto, onde podemos constatar através do Estudo Atuarial e ALM – Asset & Liability Management que o passivo é para longo prazo, o que permite que os investimentos poderão permanecer na renda variável por um longo período e aguardar a recuperação da economia.



Nesse tocante, foi realizado apenas adequações das posições dos ativos, buscando assim uma melhor rentabilidade com a recuperação da economia, incluindo também em maio, a estratégia de ações no exterior, uma vez que o mercado externo também almeja recuperação.

Destacamos que a economia já passou por diversas crises e apresentou recuperação favorável com o passar do tempo, o que nos levou a adoção de tal medida, aguardando assim o retorno do mercado. Estratégia que visa evitar a perda do patrimônio do Instituto.

O Comitê de Investimentos realizou 02 (duas) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária no mês de maio, as quais ocorreram nos dias 05, 19 e 26. Destacamos que o Comitê de Investimentos realiza acompanhamento diário do cenário econômico, visando estabelecer melhor desempenho da carteira do Instituto.

Sem mais, este é o relatório.

Itaúna – MG, 16 de julho de 2020


Availton Ferreira Dutra
Membro do Comitê


Kelly Cristina Mendes
Presidente do Comitê


Marco Aurélio Alves Pinto
Secretário do Comitê


Sandro Ferreira Pinto
Membro do Comitê

RELATÓRIO DE FECHAMENTO MENSAL
COMPETÊNCIA: JUNHO 2020
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA

O Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, através deste, vem demonstrar o fechamento do mês junho de 2020, apontando sua rentabilidade e demais informações para promoção da transparência pública, com intuito de divulgar os resultados dos investimentos dos recursos deste Instituto. Cumpre informar que o Comitê de Investimentos é um órgão colegiado com função específica de assessorar, com embasamento técnico, a Diretoria Geral do IMP e o Conselho Administrativo, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.175/07 artigo 117-A. Ressaltamos que o Comitê de Investimentos realiza seus trabalhos embasados na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo (conforme competência), estando a mesma em consonância com disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922/10 e suas alterações, e Portaria nº 519/11 do Ministério da Previdência Social, e demais legislações aplicadas.

Ressaltamos ainda que os membros do Comitê de Investimentos possuem Certificação que atende à Portaria nº 519/11 do Ministério da Previdência Social, sendo quatro membros certificados pela APIMEC com certificação CGRPPS, e um membro possuindo Certificação CGRPPS da APIMEC, CPA 20 e CEA da ANBIMA, o qual exerce a função de Gerente de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores desde o dia 01/07/2020.

O Comitê de Investimentos realiza seus trabalhos sob supervisão de consultoria externa, conforme previsto no § 1º, do artigo 117-A da Lei Municipal nº 4.175/07 e suas alterações. A atual consultoria é a empresa Par Engenharia Financeira Ltda – CNPJ: 20.306.104/0001-36.

Em respeito à transparência das ações realizadas por este colegiado apresentamos o fechamento do mês junho de 2020:

1. A carteira de investimentos do Instituto fechou o mês com 69,38% (sessenta e nove vírgula trinta e oito por cento) em ativos de renda fixa, 29,72% (vinte e nove vírgula setenta e dois por cento) em ativos de renda variável e 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) em ativos do exterior.
2. Os **ativos de renda fixa** estão distribuídos em consonância a Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 7º, inciso I, alínea b, total de R\$ 76.228.237,27 (setenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) sendo 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento) da carteira; artigo 7º, inciso IV, alínea a, total de R\$ 36.642.791,27 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) sendo 21,54% (vinte e um vírgula cinquenta e quatro por cento) da carteira; artigo 7º, inciso VII, alínea a, total de R\$ 5.178.584,24 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) sendo 3,04% (três vírgula zero quatro por cento) da carteira;
 - 2.1. A carteira possui atualmente 18 (dezoito) ativos de renda fixa, que estão em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em junho/2020: saldo total de R\$ 118.049.612,78 (cento e dezoito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos), estando este valor distribuído nos seguintes segmentos: R\$ 41.863.406,87 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), equivalente a



24,60% (vinte e quatro vírgula sessenta por cento) do total da carteira do Instituto em Gestão de Duration; R\$ 29.826.652,51 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 17,53% (dezessete vírgula cinquenta e três por cento) do total da carteira do Instituto em IMA-B 5; R\$ 10.537.375,08 (dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) do total da carteira do Instituto em CDI; R\$ 15.517.405,92 (quinze milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos), equivalente a 9,12% (nove vírgula doze por cento) do total da carteira do Instituto em IMA-B; R\$ 7.245.581,36 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), equivalente a 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) do total da carteira do Instituto em IDKA PRÉ 2A; R\$ 6.715.759,55 (seis milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento) do total da carteira do Instituto em IDKA IPCA 2A; R\$ 5.178.584,24 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 3,04% (três vírgula zero quatro por cento) do total da carteira do Instituto em FIDC; R\$ 1.164.847,25 (um milhão cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) do total da carteira do Instituto em IRF-M1;

3. Os **ativos de renda variável** estão distribuídos conforme Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 8º, inciso II, alínea a, total de R\$ 31.511.622,47 (trinta e um milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) equivalente a 18,52% (dezoito vírgula cinquenta e dois por cento) do total da carteira do Instituto; artigo 8º, inciso III, R\$ 13.080.312,96 (treze milhões, oitenta mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos) equivalente a 7,69% (sete vírgula sessenta e nove por cento) do total da carteira do Instituto; artigo 8º, inciso IV, alínea a, total de R\$ 5.971.754,31 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) equivalente a 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) do total da carteira do Instituto;

- 3.1. A carteira possui atualmente 14 (quatorze) ativos de renda variável, estando eles em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em junho/2020: saldo total de R\$ 47.987.918,26 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), estando este valor distribuído nos seguintes segmentos de investimentos: R\$ 22.938.864,79 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) equivalente a 13,48% (treze vírgula quarenta e oito por cento) do total da carteira do Instituto em Ações Livres; R\$ 8.572.757,68 (oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) do total da carteira do Instituto em Ações - Valor; R\$ 6.303.671,78 (seis milhões, trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), equivalente a 3,70% (três vírgula setenta por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado Macro; R\$ 1.514.795,70 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), equivalente a 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado Exterior; R\$ 5.261.845,48 (cinco milhões,





duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 3,09% (três vírgula zero nove por cento) do total da carteira do Instituto em Multimercado – Outros; R\$ 5.971.754,31 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), equivalente a 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) do total da carteira do Instituto em FIP;

4. Os **ativos do exterior** estão distribuídos conforme Resolução CMN nº 3922/10 e suas alterações, com os seguintes percentuais: artigo 9º - A – inciso III, R\$ 1.540.538,66 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) do total da carteira do Instituto.

4.1 A carteira possui atualmente 1 (um) ativo de investimentos no exterior, estando ele em conformidade com a legislação aplicável, tendo o seguinte fechamento em junho/2020: saldo total de R\$ 1.540.538,66 (um milhão quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), estando este valor investido no segmento: R\$ 1.540.538,66 (um milhão quinhentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) equivalente a 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento) do total da carteira do Instituto em Ações Exterior;

5. Considerando o somatório dos ativos de renda fixa, renda variável e exterior, a carteira do Instituto teve um fechamento em 30 de junho de 2020 com o saldo total de R\$ 170.153.841,18 (cento e setenta milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos);

6. O retorno acumulado da carteira do Instituto para o ano de 2020, considerando o fechamento de junho, foi de -1,07% (um vírgula zero sete por cento - negativo), sendo a meta atuarial estabelecida para o período de 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento) o que equivale a IPCA + 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), conforme Política de Investimentos. O retorno apresenta um Gap de -36,56% (trinta e seis vírgula cinquenta e seis por cento - negativo) para o período, o que representa que até o fechamento do mês o Instituto não cumpriu a meta estabelecida em legislação.

Observação: O alto nível da desvalorização da rentabilidade acumulada do Instituto, deve-se a resposta do mercado frente a pandemia do Covid19. Vale ressaltar que a OMS – Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do Covid19 no início de março de 2020, que até então era tratado como epidemia.

Ocorre que o mercado passa por um período de alta volatilidade, onde os riscos do mercado foram agravados pela pandemia do Covid19. O risco que o mercado enfrenta sobre a Covid19 é sistemático afetando negativamente a economia mundial.

Importante ressaltar que a desvalorização da carteira do Instituto não significa necessariamente perda, uma vez que não houve realização das posições durante o período de volatilidade. Isso significa que o Instituto manteve todas posições junto aos ativos que compõem sua carteira, esperando a recuperação do mercado, com isso a desvalorização será revertida em valorização e ganho.

Vale ressaltar que a manutenção da posição dos ativos durante o período de turbulência do mercado, foi discutido entre os membros do comitê e que contou também com as análises e sugestões da consultoria financeira, e demais especialistas do mercado financeiro que orientaram cautela durante a volatilidade.

Outro fato considerado para manutenção da posição na carteira, foi a duração do passivo do Instituto, onde podemos constatar através do Estudo Atuarial e ALM – Asset & Liability Management que o passivo é para longo prazo, o que permite que os investimentos poderão permanecer na renda variável por um longo período e aguardar a recuperação da economia.

Nesse tocante, foi realizado apenas adequações das posições dos ativos, buscando assim uma melhor rentabilidade com a recuperação da economia, incluindo também em maio, a estratégia de ações no exterior, uma vez que o mercado externo também almeja recuperação.

Destacamos que a economia já passou por diversas crises e apresentou recuperação favorável com o passar do tempo, o que nos levou a adoção de tal medida, aguardando assim o retorno do mercado. Estratégia que visa evitar a perda do patrimônio do Instituto.

O Comitê de Investimentos realizou 02 (duas) reuniões ordinárias no mês de junho, as quais ocorreram nos dias 02 e 23. Destacamos que o Comitê de Investimentos realiza acompanhamento diário do cenário econômico, visando estabelecer melhor desempenho da carteira do Instituto.

Sem mais, este é o relatório.

Itaúna – MG, 16 de junho de 2020


Availton Ferreira Dutra
Membro do Comitê


Kelly Cristina Mendes
Presidente do Comitê


Marco Aurélio Alves Pinto
Secretário do Comitê


Sandro Ferreira Pinto
Membro do Comitê